REQUERIMENTO Nº 16/2026
Data: 04 de fevereiro de 2026

Ementa: Requer informações ao Executivo Municipal sobre a identificação visual dos servidores que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, bem como sobre os meios disponíveis aos usuários para registro de reclamações junto à Ouvidoria em casos de mau atendimento.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam prestadas as seguintes informações referentes às Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município:

a) De que forma é realizada a identificação visual dos servidores que atuam nos postos de saúde, incluindo enfermeiros(as), atendentes, médicos e demais profissionais, informando se utilizam crachá de identificação com nome legível e função, durante o período de atendimento ao público;

b) Se há normativa interna que regulamente o uso obrigatório de crachá pelos servidores durante o atendimento aos usuários;

c) Se existem, nas dependências das UBS, meios visíveis e acessíveis para que o usuário possa formular reclamações, sugestões ou elogios junto à Ouvidoria Municipal, tais como cartazes informativos, telefones, QR Codes, formulários físicos ou orientações verbais;

d) Caso existam tais mecanismos, informar como são divulgados aos usuários e de que forma é garantido o acesso da população a esses canais.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como na necessidade de assegurar transparência, respeito ao usuário do serviço público, humanização do atendimento e adequada identificação dos agentes públicos, fortalecendo a relação entre a administração municipal e a população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br